



Número: **0000145-48.2015.8.15.2003**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **10/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DO SOCORRO BARRETO MOREIRA (REQUERENTE)		maria goretti souto batista (ADVOGADO)	
GENY DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (REQUERENTE)			
INATIVAR (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43388 648	20/05/2021 10:24	Diligência	Diligência

CERTIDÃO

Certifico que estive no endereço contido no presente mandado, Edifício Rota do Mar, e estando lá diligenciei e não encontrei a autora, trata-se de um prédio pequeno, na ocasião falei com a pessoa que atualmente reside no apt 201, Sr. Roberto, e o mesmo relatou que faz menos de 1 ano que esta neste imóvel e desconhece os moradores anteriores. Ainda diligenciei no apt. 101, onde reside a Sra. Aparecida, e a mesma informou não conhecer a autora. Portanto **deixei de INTIMAR MARIA DO SOCORRO BARRETO MOREIRA**, pelos motivos expostos acima e devolvo o mandado ao cartório para as providências que se julgarem necessárias. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 20 de maio de 2021..

RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

Oficial de Justiça

